



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.951
de 27 de agosto de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LUIZ CONTE**", a Rua "01", localizada no loteamento "Chácara de Recreio Jardim Alvorada", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁZIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO